



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2017 - Edição Nº 04

PORTARIA Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria do Gabinete da Reitoria Nº. 038, de 30 de abril de 2013, que cria, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido a servidora BETANIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM, Matrícula SIAPE Nº. 1166878-2, Professora do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para compor o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica como *Coordenadora Geral do Comitê Gestor Institucional*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995 e alterações introduzidas pelo Decreto Nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, bem como a demanda apresentada no Memo./Circular 209/2015/SRH/UFCG, e considerando também que ainda estão em andamento os trabalhos da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Campina, instituída por meio da Portaria Nº. 047, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores desta Universidade, conforme solicitações encaminhadas pelos respectivos Chefes de Setores, na forma abaixo descrita:

Servidor	SIAPE	Lotação	Solicitação
Carlina Porfíria Gonçalves Dias Agra Almeida	1997535-8	Pró-Reitoria de Administração	23096.000495/17-00
Kissia Porto de Queiroz Sabino	2177637-5	Pró-Reitoria de Administração	23096.000495/17-00
Priscila de Lima Leite	1812665-9	Pró-Reitoria de Administração	23096.000495/17-00
Isaac George de Almeida	2063231-1	Pró-Reitoria de Administração	23096.000495/17-00

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relotado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Fábio de Freitas Pereira
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 07 de março de 2017